



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando que a Gerente Geral do CAU/PI, Nagly Marcely de Sousa Lima, gozará de férias no período de 17 de outubro a 26 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **NADJA PEREIRA CORREA DE ARAÚJO**, Contadora do CAU/PI, para em comissão exercer **interinamente** o cargo de Gerente Geral do CAU/PI durante o período de 17 a 26 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Teresina, 11 de outubro de 2016.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO

Presidente do CAU/PI